



**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE  
INFRAESTRUTURAS LÓGICAS ORACLE® AO SISTEMA INTEGRADO DE  
INFORMAÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE  
PONTA DELGADA, EPER AO ABRIGO DO CPA CELEBRADO PELA DRS E  
PUBLICADO NA PORTARIA N.2241/2021 DE 22 DE NOVEMBRO**

**Assunto:** Convite para apresentação de proposta no âmbito do procedimento ao abrigo do contrato público de aprovisionamento, celebrado pela DRS., homologado e publicado pela Portaria n.º 2241/2021, de 22 de novembro, da Secretaria Regional da Saúde, para a celebração de contrato de fornecimento de Infraestruturas Lógicas Oracle® ao sistema integrado de informação hospitalar - Ajuste Direto n.º 40224122.

**Objeto de contratação:** Fornecimento de Infraestruturas Lógicas Oracle® ao sistema integrado de informação hospitalar ao abrigo contrato público de aprovisionamento, celebrado pela DRS, homologado e publicado pela Portaria n.º 2241/2021, de 22 de novembro, da Secretaria Regional da Saúde, para a celebração de contrato de fornecimento de Infraestruturas Lógicas Oracle® ao sistema integrado de informação hospitalar, de acordo com o mapa disponibilizado no anexo “Mapa de Quantidades/Preço Base”

**Entidade Adjudicante:** Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, sito à Avenida D. Manuel I – 9500 – 370 Ponta Delgada

**Órgão contratante:** Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, sito à Avenida D. Manuel I – 9500 – 370 Ponta Delgada

O Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER (HDESPD, EPER), em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos alterado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto (doravante designado



**HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, EPER**

abreviadamente por CCP), e pelo Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, por remissão do artigo 264.º do mesmo diploma, e ao abrigo das disposições conjuntas da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º do CCP, vem convidar a Vossa empresa a apresentar proposta no âmbito do procedimento por ajuste direto, aberto ao abrigo do Contrato Público de Aprovisionamento (CPA), celebrado pela DRS, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro, homologado e Publicado pela Portaria n.º 2241/2021, de 22 de novembro, da Secretaria Regional da Saúde, que estabelece as condições com vista ao fornecimento de bens à Região Autónoma dos Açores, identificados no anexo “Mapa de Quantidades/Preço Base”, aberto por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 23 de dezembro de 2022, nos termos das disposições conjuntas da alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º, do artigo 257.º e do artigo 258.º, todos do CCP.

**Data de apresentação e manutenção das propostas**

1. As propostas e os documentos que as acompanham, são apresentadas até às 20:00 horas UTC do dia 29 de dezembro de 2022, através da plataforma eletrónica de contratação AcinGov no site <https://www.acingov.pt> utilizada pela Entidade Adjudicante.
  - a) Em caso de dificuldade para aceder e utilizar a plataforma eletrónica, o concorrente deverá contactar o Serviço de Apoio ao Cliente da mesma.
2. Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas, ou seja prazo para a decisão e notificação da adjudicação.

**Proposta**

A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, devendo ser constituída pelos seguintes documentos:



**HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, EPER**

- Declaração de aceitação do conteúdo do convite, nos termos da alínea a) número 2 do artigo 36.º do DLR 27/2015/A de 29 de dezembro, de acordo com o Anexo I do já mencionado DLR.
- A proposta e seus documentos devem ser redigidos em língua portuguesa, com indicação dos seguintes elementos:
  - O preço unitário líquido e o preço total da proposta em algarismo e por extenso, com menção de que acresce o IVA, indicando o respetivo valor e taxa legal aplicável.
  - Na proposta o concorrente pode especificar aspetos que considere relevantes para a apreciação da mesma.

**Propostas variantes**

Não são admitidas propostas variantes, sendo excluída a proposta base e a proposta variante quando tal ocorrer.

**Preço Base**

Estima-se que o preço contratual, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, não exceda o valor **55.524,05 €** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro euros e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Critério de adjudicação**

Não aplicável, uma vez que apenas será convidada uma entidade a apresentar proposta.

**Notificação de adjudicação e documentos de habilitação**

A decisão de adjudicação será comunicada ao concorrente, bem como a eventual decisão de não adjudicação.



**HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, EPER**

No caso de adjudicação do presente procedimento, o concorrente deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração do concorrente de inexistência de impedimentos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo III ao DLR 27/2015/A de 29 de dezembro, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP.

**Redução do contrato a escrito**

O Contrato será reduzido a escrito

**Vigência do Contrato**

O contrato tem duração de 12 (doze) meses renovável por períodos de 12 (doze) meses até ao limite do CPA.

**Outras Informações**

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no caderno de encargos do concurso ou nas cláusulas contratuais, o fornecedor obriga – se a garantir o fornecimento dos bens, designadamente:

Fornecer os bens ao hospital conforme as características técnicas mínimas, prazos de entrega e requisitos dos fornecimentos definidos no caderno de encargos e demais documentos contratuais.

**Caderno de Encargos**

O Caderno de Encargo referentes a este procedimento é o do CPA da DRS., sendo que quaisquer dúvidas ou questões são remetidas para as peças do procedimento;



### **Dúvidas e Esclarecimentos**

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do Serviço de Aprovisionamento devendo ser solicitados através da plataforma AcinGov, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 116.º, do CCP.

### **Erros e omissões**

Em tudo o não especificado no presente convite e respetivo caderno de encargos, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do CCP, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis de acordo com a natureza do procedimento, e em particular as constantes da portaria n.º 2241/2021, de 22 de novembro, da Secretaria Regional da Saúde, que estabelece as condições de aprovisionamento com vista ao fornecimento de bens na Região Autónoma dos Açores.

### **Foro competente**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulado a competência do tribunal administrativo de círculo de Ponta Delgada, com expressa renúncia a qualquer outro.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Serviço de Aprovisionamento

(Madalena Sampaio Correia, Dr<sup>a</sup>)

### **ANEXO:**

- Mapa de Quantidades / Preço Base



**HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, EPER**

| Mapa Quantidades / Preço Base                                                                 |                                                              |         |      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------|------|-------------------|
| Portaria N.º 2241/2021 DE 22 de novembro DE 2021                                              |                                                              |         |      |                   |
| Fornecimento de Infraestruturas Lógicas Oracle® ao sistema integrado de informação hospitalar |                                                              |         |      |                   |
| do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER                                      |                                                              |         |      |                   |
| Item                                                                                          | Suporte Anual ( Ano 1, 2, 3 e 4)                             | Métrica | HDES | Contrato ano 2023 |
| 1                                                                                             | Sistema de Gestão de Base de Dados Oracle Enterprise Edition | CPU     | 8    | 29 198,40 €       |
| 2                                                                                             | Sistema de Gestão de Base de Dados Oracle Enterprise Edition | NUP     | 50   | 3 651,89 €        |
| 3                                                                                             | Oracle Tuning Pack                                           | CPU     | 5    | 1 920,95 €        |
| 4                                                                                             | Oracle Diagnostics Pack                                      | CPU     | 5    | 2 881,42 €        |
| 5                                                                                             | Oracle Weblogic Suite                                        | CPU     | 5    | 16 547,59 €       |
| 6                                                                                             | Oracle Weblogic Suite                                        | NUP     | 20   | 1 324,00 €        |
|                                                                                               |                                                              |         |      | 55 524,25 €       |
|                                                                                               |                                                              |         |      | 55 524,25 €       |